



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
16092024		2024.4062.002		1-ORD.		00006 001		1-ORC.		*****4.160,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	40	62	12 122 0300 3.333			04	4.4.90.52.22		1500	*****49,92		
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
UEG						202400005011637			*****		*****4.110,08	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA										03.618.435/0001-92		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
R DA PATRIA, 239 Qd.73 Lt.18 QUADRA 73 LOTE 18								GOIANIA			GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 05/01/2024					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 747					
	Município: PIRES DO RIO					
	Deputado: ANTONIO GOMIDE					
	Objeto da Emenda: Equipamentos ou mobiliário					
	-Bebedouro, uso industrial, em aço inoxidável, 2 torneira (s), capacidade aproximada para 50 L.					
	-Quantidade: 02					
	-Valor Unitário: R\$ 2.080,00					
	- DARE 12100002429200061 (64738681)					
	- Despacho 959 (64738944)					
	- NF 8450 (64020327)					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

40. DÉBITO	41. CRÉDITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0	*****0		*****0,00
*****0	*****0		44. Valor Líquido
			*****49,92

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quarenta e nove reais e noventa e dois centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
NEUSA MARIA RAVAROTO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR	Quitado 16/09/2024
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		